

DECRETO Nº 317/2025

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Umuarama, pelo falecimento do Advogado Dr. Wagner Brussolo Pacheco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

CONSIDERANDO o falecimento do advogado Dr. Wagner Brussolo Pacheco, ocorrido nesta data (09/11/2025), que deixou um grande vazio no cenário jurídico local, pois, atuou com maestria, dada sua brilhante e exemplar carreira na defesa do Direito, elevando o nome de Umuarama ao cenário estadual e nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Umuarama, por 3 (três) dias, contados da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do advogado Dr. Wagner Brussolo Pacheco, que entre outras honrosas atividades, se destacou como Procurador-Geral do Estado (1987 a 1989), Chefe da Casa Civil do Governo (1990 a 1991) e Presidente da Subseção de Umuarama da OAB/PR (1977 a 1987).

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município, bem como as Bandeiras Nacional e Estadual, permanecerão hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.11.2025 DE Nº 13464
UMUARAMA 12.11.2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS